

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.....	05
EXTRATO DE CONTRATO	06
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.....	07
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.....	09
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO.....	11
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE.....	13
EXTRATO DE CONTRATO	14
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE.....	16
EXTRATO DE CONTRATO	17

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **003/2026**, oriunda do Processo Administrativo de nº **008/2026**, tendo por objeto **Contratação de sociedade de advogados ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia voltados ao patrocínio e defesa de causas administrativas em procedimentos de controle externo, compreendendo a representação dos interesses institucionais da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE perante Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladorias e demais órgãos de fiscalização, mediante elaboração de defesas, recursos, manifestações, memoriais, sustentações orais e demais peças jurídicas necessárias à defesa da Casa Legislativa, nos termos definidos neste Termo de Referência.**

Outorgando, assim, a contratação da empresa LUIS MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ Nº 52.632.507/0001-61, registrada legalmente por contrato social devidamente registrado na OAB/PB, número 2300292, Registrado em 23/10/2023, com sede a rua Deputado Jose Mariz, nº 763, Tambauzinho, João Pessoa/PB, representada pelo Sr. Luiz Alberto Gallindo Martins, brasileiro, portador da OAB/PE sob o nº 20.189, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Belém de Maria, 09 de junho de 2026.

JOSE JAIRO LEONILDO DE BRITO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 007/2026

Processo Administrativo: 008/2026.

Partes: Câmara Municipal de Belém de Maria e a empresa **LUIS MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ Nº 52.632.507/0001-61.

Objeto: Contratação de sociedade de advogados ou profissional especializado para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia voltados ao patrocínio e defesa de causas administrativas em procedimentos de controle externo, compreendendo a representação dos interesses institucionais da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE perante Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladorias e demais órgãos de fiscalização, mediante elaboração de defesas, recursos, manifestações, memoriais, sustentações orais e demais peças jurídicas necessárias à defesa da Casa Legislativa.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02- Câmara Municipal de Belém de Maria

Unidade: 01.01- Corpo Deliberativo da Secretaria da Câmara

Projeto/atividade: 01.031.0104.2007.0000 – Contratação de Assessoria e

Consultoria.

Elemento de despesa: 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Vigência: 09/06/2026 até 08/06/2027.

Data da Assinatura: 09/06/2026.

JOSE JAIRO LEONILDO DE BRITO
Presidente
Contratante

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 043/2025

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA/PE e AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.765.467/0003-79.

Objeto do Contrato: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicialmente contratado, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Acréscimo: R\$ 48.970,43 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 210.965,21 (duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.304 – Vigilância Sanitária.

Atividade Programática: 10.304.1009.2111.0000 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 102.112 – Vigilância Sanitária.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção Básica.

Atividade Programática: 10.301.1013.2103.0000 – Manutenção das Atividades desenvolvidas pelo programa de saúde na escola.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 001.001 – Recursos Próprios

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção Básica.

Atividade Programática: 10.301.1006.2102.0000 – Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Recursos: 102.002 – Atenção Básica.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial.
Atividade Programática: 10.302.1011.2107.0000 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos: 102.147 – Relatoria - Incremento.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e ambulatorial.
Atividade Programática: 10.302.1008.2105.0000 – Manutenção das Atividades do SAMU.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos: 102.014– SAMU.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
Atividade Programática: 10.302.1011.2107.0000 – Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos: 102.015 – MAC- Média e Alta complexidade.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10.301 – Atenção Básica.
Atividade Programática: 10.301.1003.2096.0000 – Manutenção das Atividades PSF.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos: 102.002 – Atenção Básica.

Órgão: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 10.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 10.122.1001.2093.0000 – Manutenção das Atividades Gerais do FMS.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos: 001.001 – Recursos Próprios.

Amparo Legal: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.
Belém de Maria/PE, 02 de junho de 2026.

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**Processo Administrativo nº 043/2025****Pregão Eletrônico nº 003/2025****Partes:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA/PE e AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.765.467/0003-79.

Objeto do Contrato: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria/PE.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicialmente contratado, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Acréscimo: R\$ 75.289,57 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 321.865,08 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03.80 – Fundo Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 12.122 – Administração Geral
Atividade Programática: 12.122.1204.2022.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001 - aplicações diretas.

Órgão: 03.90 – Fundo de Educação – Recursos Vinculados
Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental
Atividade Programática: 12.361.1206.2310.0000 – Manutenção do PETE.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos: 122.010 - T.R.A.N.

Órgão: 03.90 – Fundo de Educação – Recursos Vinculados
Unidade Orçamentária: 12.361 – Ensino Fundamental
Atividade Programática: 12.361.1722.2027.0000 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas



Recursos: 122.005 - Programa PNATE.

Amparo Legal: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.

Belém de Maria/PE, 02 de junho de 2026.

Irys Thially de Oliveira Florêncio
Ordenadora de Despesas da Educação
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 043/2025
Pregão Eletrônico nº 003/2025

Partes: MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA/PE e AUTO POSTO JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.765.467/0003-79.

Objeto do Contrato: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das demandas do Município de Belém de Maria/PE.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicialmente contratado, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor do Acréscimo: R\$ 292.554,01 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 1.247.260,03 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 04.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 04.122.0401.2015.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 02.09 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 04.122 – Administração Geral
Atividade Programática: 04.122.001.2045.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes.
Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Órgão: 02.10 – Secretaria de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 20.122 – Administração Geral.
Atividade Programática: 20.122.0401.2056.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.



Elemento da Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Recursos Próprios: 001.001.

Amparo Legal: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 02 de junho de 2026.

Belém de Maria/PE, 02 de junho de 2026.

Roberto Paulo do Nascimento Silva
PREFEITO
CONTRATANTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026**

O Gestor do Município de Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **014/2026**, oriunda do Processo Administrativo de nº **023/2026**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DO ARTÍSTA MAURICIO RAMALHO PARA ANIMAÇÃO DAS FETIVIDADES JUNINAS 2026 NO MUNICIPIO DE BELÉM DE MARIA E DISTRITO DE BATATEIRA A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026.**

Outorgando, assim, a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB** - inscrito CNPJ Nº **29.320.663/0001-75**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, com sede a Rua Antônio Bezerra de Vasconcelos, nº 30, Santo Amaro, Bezerros/PE, representada pelo Sr. **Andresson Francisco da Silva**, portador da CPF nº 009.817.254-90, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Belém de Maria, 09 de junho de 2026.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**Extrato do Contrato N. 026/2026****Inexigibilidade: 014/2026.****Processo Administrativo: 023/2026.****Partes:** MUNICÍO DE BELÉM DE MARIA e a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB - CNPJ Nº 29.320.663/0001-75.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DO ARTÍSTA MAURICIO RAMALHO PARA ANIMAÇÃO DAS FETIVIDADES JUNINAS 2026 NO MUNICIPIO DE BELÉM DE MARIA E DISTRITO DE BATATEIRA A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026.**Dotação Orçamentária:**

1 PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA
02 PODER EXECUTIVO
02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 1301 PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS,FOLCLÓRICOS E CULTURAIS
13 392 1301 2034 0000 Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Culturais

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ARTÍSTA	DATA APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR CUSTOS
MAURÍCIO	23/06/2026	R\$25.000,00	
RAMALHO			
LOGISTICA-			R\$3.000,00



DESLOCAMENTO			
PRODUÇÃO			R\$7.000,00
ALIMENTAÇÃO			R\$5.000,00
CACHÊ MÚSICOS			R\$27.500,00
TAXA			R\$7.500,00
ADMINISTRAÇÃO			
VALOR TOTAL			R\$50.000,00

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 09/06/2026 até 08/08/2026.

Data da Assinatura: 09/06/2026.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026**

O Gestor do Município de Município de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a Inexigibilidade de Licitação de nº **015/2026**, oriunda do Processo Administrativo de nº **024/2026**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DA BANDA TOQUE NORDESTINO PARA ANIMAÇÃO DAS FETIVIDADES JUNINAS 2026 NO MUNICIPIO DE BELÉM DE MARIA E DISTRITO DE BATATEIRA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026.**

Outorgando, assim, a contratação da empresa **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** - inscrito CNPJ Nº **34.163.880/0001-39**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, com sede a Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, representada pela Sra. **Maria Betânia da Silva**, portadora da CPF nº 611.814.984-49, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Belém de Maria, 09 de junho de 2026.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE

Extrato do Contrato N. 027/2026
Inexigibilidade: 015/2026.
Processo Administrativo: 024/2026.

Partes: MUNICÍO DE BELÉM DE MARIA e a empresa W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.163.880/0001-39.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DA BANDA TOQUE NORDESTINO PARA ANIMAÇÃO DAS FETIVIDADES JUNINAS 2026 NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA E DISTRITO DE BATATEIRA A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026.

Dotação Orçamentária:

1 PREFEITURA MUNIC. DE BELEM DE MARIA
02 PODER EXECUTIVO
02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
13 Cultura
13 392 Difusão Cultural
13 392 1301 PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS,FOLCLÓRICOS E CULTURAIS
13 392 1301 2034 0000 Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Culturais

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOS LUCROS	
PORCENTAGEM DO ARTISTA/BANDA	R\$: 25.000,00
TOTAL DE CUSTO C ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	R\$: 3.000,00
DESCONTO DO IMPOSTO 20%	R\$: 8.000,00
PORCENTAGEM DO EMPRESÁRIO	R\$: 4.000,00
VALOR TOTAL R\$	R\$: 40.000,00

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 09/06/2026 até 08/08/2026.
Data da Assinatura: 09/06/2026.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante